



ÀS COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Projeto de Lei Complementar nº 05 /2024.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4612

Data 21/06/24

DISPÕE sobre a modificação e inclusão de via pública, no anexo de classificação das vias e no mapa 03 – “Dos Usos por grupo e tipos de atividades no Sistema Viário Urbano”, da Lei Complementar nº 292, de 10 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica incluída a Estrada Municipal Vicente Mancastropi, no anexo de classificação das vias, como Via preferencialmente não residencial (VPNR).

Art. 2º – Fica modificada a Estrada Municipal Vicente Mancastropi, no mapa 03 – “Dos Usos por grupo e tipos de atividades no Sistema Viário Urbano”, passando a constar como como Via preferencialmente não residencial (VPNR) – “cor verde”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 20 de junho de 2024.


RICARDO TOLEDO

PRESIDENTE

AS COMISSÕES

em 24/06/24


Presidente